

PORTARIA Nº 15.864, DE 24/04/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
GRAZIELA FABRIS	26824	21/04/2019 a 19/06/2019	5992/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal